



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 15/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 11.09.2020.-----

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

VEREADORES: -----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD);-----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Maria Dulce Pereira (PPD/PSD);-----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:-----

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Francisco José de Almeida Magalhães (PPD/PSD), para substituição do senhor Vereador Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada.-----

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Andreia Marisa S. P. Fontão Ferreira (PS), para substituição da senhora Vereadora Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada.-----

Faltou a esta reunião, por motivos de ordem pessoal, o membro Francisco José de Almeida Magalhães (PPD/PSD), pelo que a sua falta foi considerada justificada.-----

SECRETARIADO: Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia.-----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

A. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----



B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por maioria (abstenção do membro Andreia Marisa S. P. Fontão Ferreira (PS)).-----

B.2. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve.-----

B.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

VOTO DE PESAR:-----

Foi apresentado e aprovado por unanimidade um voto de pesar, conjuntamente por todas as bancadas, pelo falecimento da senhora Odete Fátima Correia, mãe do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cárquere, Jorge Albino Correia Pinto.-----

C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA":-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

- Resumo Diário da Tesouraria nº 168, datado de 07 de setembro de 2020;-----

- DOLMEN - cooperativa de Formação, Educação e Desenvolvimento do Baixo Tâmega - Prestação de Contas - CR_5426/2020;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Tomado conhecimento.-----

C.2. ISENÇÃO DE TAXAS – FEIRANTES – PANDEMIA CORONAVÍRUS SARSCOV- 2 (COVID-19) – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta da senhora Vereadora do Pelouro.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----



C.3. CASA DO POVO DE RESENDE – PEDIDO E APOIO FINANCEIRO E TÉCNICO – CANDIDATURA NORTE 2020 – BENEFICIAÇÃO CRECHE “O MIMINHO”;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação um pedido de apoio financeiro e técnico para acompanhamento de candidatura de beneficiação da Creche “O Miminho”. O senhor Vereador do Pelouro propôs a atribuição de um apoio financeiro no montante de 6.138,08€, correspondente a 15% do valor líquido do procedimento bem como da disponibilização de apoio técnico nos termos solicitados.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.4. CASA DO POVO DE RESENDE – CENTROS COMUNITÁRIOS DE SÃO ROMÃO E DE FELGUEIRAS – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE BENFEITORIAS – PEDIDO DE ALTERAÇÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a revogação da deliberação do Executivo de 20 de maio do corrente ano e atribuir uma comparticipação financeira no valor de 61.714,90€, correspondente a 15% do valor líquido adjudicado e 15% do valor do IVA não recuperável bem como da disponibilização de apoio técnico nos termos solicitados.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.5. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE RESENDE E DOLMEN – DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, CRL – APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL – APROVAÇÃO DA MINUTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta do protocolo a celebrar.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.**-----

C.6. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO – ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO DOURO, LEIXÕES E VIANA DO CASTELO,S.A. – NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DOS MUNICÍPIOS EM DOMÍNIOS RELACIONADOS COM O MAR, NO QUE DIZ RESPEITO ÀS ÁREAS PORTUÁRIAS E MARÍTIMAS – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a designação, sob proposta do senhor Presidente da Câmara, do senhor Vereadores Amadeu Vasconcelos.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.**-----



C.7. PROPOSTA DE DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO À LINHA BEI PT 2020 – AUTARQUIAS – NOVOS DOCUMENTOS DE FINANCIAMENTO (PARU – RESENDE);-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, novos documentos de financiamento (PARU-Resende) remetidos por parte do BEI.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

C.8. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – RUI RAMALHO DA FONSECA MACEDO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Rui Ramalho da Fonseca Macedo, a solicitar o pagamento da dívida de água do mês de junho, no valor de 73,07€ em quatro prestações mensais iguais e sucessivas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.9. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE DO AGRUPAMENTO DE CONCELHOS DO VALE DOURO SUL – PORTAS PR'Á VIDA – CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação um pedido de transporte, bem como a isenção do pagamento das taxas correspondentes, para os utentes do CAO de Resende, a partir do dia 22 de junho.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

C.10. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – TARGA CLUBE – RALLY DOURO VERDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação minuta de protocolo de colaboração "Rally Douro Verde", a celebrar entre o Município de Resende e o Targa Clube.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.11. Abertura de Procedimento Concursal e Designação do Júri de Recrutamento de Cargo Dirigente (Divisão de Recursos Humanos e Educação);-----



Cwf

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a abertura e designação de júri de recrutamento de cargo de dirigente (Divisão de Recursos Humanos e Educação).-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Manifestou a intenção de abstenção, bem como estranheza pelo elevado número de mudanças relativamente aos cargos de Chefe de Divisão, referindo ainda que não tem memória de outro mandato que, em tão pouco espaço de tempo, tivessem decorrido tantas mudanças no que aos cargos de dirigente diz respeito.-----

Presidente da Câmara – Disse que sobre os motivos para tal situação estes deveriam ser colocados às pessoas que exerceram esse cargo, mas que no seu entendimento não seria, certamente, pelo modo de atuação do Executivo mas sim pela diferença de quantidade e responsabilidade de trabalho versus vencimento.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

C.12. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL E DESIGNAÇÃO DO JÚRI DE RECRUTAMENTO DE CARGO DIRIGENTE (DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE EXPEDIENTE GERAL);-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a abertura e designação de júri de recrutamento de cargo de dirigente (Divisão Administrativa e de Expediente Geral).-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Referiu manter a justificação dada no ponto C.11 para a abstenção da sua bancada na votação deste ponto.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

C.13. MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE E A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P. - UNIDADE DE SAÚDE DO CENTRO DE SAÚDE DE RESENDE (POLO DE SÃO CIPRIANO, ACES DO BAIXO TÂMEGA);-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação a minuta de contrato de comodato a celebrar entre o Município de Resende e a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P..-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Manifestou a intenção de voto favorável por parte da sua bancada, referindo defenderem sempre o bem estar da população e dos serviços que são prestados, salvaguardando a existência de corredores de passagem, pelo facto de tais serviços serem agora prestados numa proximidade muito grande com os serviços de educação. - -



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara – Esclareceu que o espaço a ser utilizado pelo posto médico seria absolutamente independente do resto do edifício.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.14. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO-LONGO PRAZO, AO ABRIGO DO ART. 51º, Nº1, DA LEI Nº73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a contratação do empréstimo à Caixa Geral de Depósitos, S.A., nas condições indicadas no relatório de avaliação de propostas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.15. SUSPENSÃO PELO PERÍODO DE UM ANO DAS NORMAS PARA A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Manifestou a intenção de voto contra, justificando que deverão existir regras e documentos para a atribuição de subsídios às Associações e Clubes, pelo que no entendimento da sua bancada não será de todo necessário proceder à suspensão das normas, sendo que tal suspensão poderá levar a alguns “facilitismos” e ao livre-arbítrio sem qualquer tipo de regulamentação.-----

Presidente da Câmara – Esclareceu que com o aparecimento da pandemia foram alteradas algumas atividades, nomeadamente as desportivas, e que o Executivo entende ser necessário poder ajudar a necessidade de cumprimento de despesas anteriormente assumidas.-----

Amadeu de Vasconcelos (PS) – Esclareceu que as candidaturas atingidas pela suspensão das normas serão as candidatura para o ano de 2021, ou seja, as candidaturas entregues no decorrer do ano de 2020 para as atividades a desenvolver no ano de 2021, salvo as candidaturas desportivas que possuem início no corrente ano. Deu conhecimento que relativamente às candidaturas apresentadas no ano de 2019, para as atividades a desenvolver em 2020, estas seriam pagas, até porque as associações criaram expectativas a esse respeito. Por último, deu nota que a apresentação de tal proposta visa essencialmente adaptar a realidade dos subsídios à realidade efetiva de cada uma das associações.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Disse que a sua bancada jamais concordaria com a suspensão das normas, sugerindo sim uma proposta de alteração das normas, tendo em conta a realidade da pandemia.-----

Presidente da Câmara – Disse que teria de ser levado em conta o facto da atividade desportiva ter sido interrompida a meio e que os clubes assumiram, no início da época, despesas para toda a época, tais como vencimentos, e que de um momento para o outro se viram sem a entrada de receita, como por exemplo a receita proveniente de publicidade. Disse ainda que com o surgimento da pandemia surgiu uma série de imponderáveis que impossibilitam a aplicação das normas, referindo que o proposto visa apenas a sua suspensão por um ano.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar.**-----

C.16. MEDIDAS DE APOIO – ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS – PANDEMIA DE COVID-19 – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.17. APOIOS FINANCEIROS – ÉPOCA DESPORTIVA 2020/2021;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Vereador dos Recursos Humanos, Administração Geral e Finanças.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h30.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental lportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2020.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia

Assistente Técnico